

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0150, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor OLEGÁRIO CAMPOS, matrícula n. 5116, ocupante do cargo de Tabelião Titular, Símbolo 1, código 1, de Outros Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 51, da Lei 207, de 28 de dezembro de 1980 (Processo n. 55/006503/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001044/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROJANE APARECIDA PRADO GUEDES, matrícula n. 486019021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de maio de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 145/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001044/2021, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROJANE APARECIDA PRADO GUEDES, matrícula n. 486019021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 145/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010736/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por REGIA MARIA DE DEUS, matrícula n. 5341025, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.054/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010736/2021, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por REGIA MARIA DE DEUS, matrícula n. 5341025, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.054/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007850/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CÉLIA VILANOVA XAVIER, matrícula n. 31156022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de maio de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 189/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008929/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA, matrícula n. 132751022, reformada no cargo de Soldado-PM, a contar de 6 de outubro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 402/2022/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012320/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIR ROSA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 103575022, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 157/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000064/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO ROBERTO DUARTE, matrícula n. 22344025, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 1º de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 249/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013984/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ROSANGELA GARCIA PEREIRA, matrícula n. 48715024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 45/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013730/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EUSA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 133477021, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 43/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/000718/2010, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de EUZÉBIO SARACHO, matrícula n. 66700021, reformado no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 110/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000326/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CARMEM ELY SIMÕES, matrícula n. 57314022, em que solicita a inclusão do dependente GERALDO VELOSO DA SILVA, na condição de companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 152/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006396/2021, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANTONIO CARLOS DA SILVA FONTOURA, matrícula n. 61647022, em que solicita a exclusão dos dependentes ROSA MARIA KANASHIRO DE OLIVEIRA, FERNANDA KANASHIRO FONTOURA, RENAN KANASHIRO FONTOURA, ROGER KANASHIRO FONTOURA, na condição de companheira e filhos, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 267/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 077, de 18 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.677/2020**.

Número GCONT: **15395**

Objeto: **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS.**

Gestor do Contrato: **SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO**
COORDENADORA - Matrícula: **572 760 30**